



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 4976 de 15 de abril de 2024

**PORTARIA N. 029/24-CEE/RO, DE 10 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 5.324, de 1º de abril de 2022, publicada no DOE ed. suplementar 60.1, de 1º de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estudos composta pelos Conselheiros Adilson Siqueira de Andrade, Agenor Fernandes de Souza, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francelena Santos Arruda, Gláucia Mendes da Silva, Regina Célia Nareci Baijo e Severino Bertino Neto, pela Gerente Técnica Educacional Antônia Rodrigues Borges da Silva e pelos Assessores Técnicos Edivane Casara dos Reis, Loide Cecília Hotti Santos e Sidnei Pereira dos Santos, com base na Lei n.º 14.640, de 31 de julho de 2023, e Portaria MEC n.º 1.495, de 2 de agosto de 2023, objetivando acompanhar os debates para elaborar propostas e encaminhamentos referente à Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na educação básica, com vistas à normatização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 15/04/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047745518** e o código CRC **8D05CCA0**.